

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL Nº 28/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe e o Presidente da Comissão Preparatória, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2023, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A Inscrição Definitiva, de caráter eliminatório, será realizada para todos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme o estabelecido no subitem 15.1 do Edital de Abertura nº 01/2023.

**Art. 2º** Os candidatos convocados e interessados em participarem da Inscrição Definitiva deverão:

a) no período das 10h00min do dia 28/02/2025 às 23h00min do dia 10/03/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o **Formulário de Cadastro de Documentos Comprobatórios** disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br);

a.1) após completado o preenchimento, gravar o cadastro dos documentos comprobatórios;

b) no período das 10h00min do dia 28/02/2025 às 23h59min do dia 10/03/2025, observado o horário oficial de Brasília/DF, fazer **upload** dos documentos pertinentes à Inscrição Definitiva, por meio do link **Envio dos documentos comprobatórios da Inscrição Definitiva**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), em arquivo salvo no formato PNG, JPG, JPEG ou PDF, com o tamanho máximo total de 20MB;

c) recomenda-se que o candidato efetue os acessos aos links de cadastro e envio citados nas alíneas anteriores, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento e envio dos documentos desejados.

**Art. 3º** O candidato convocado e interessado em participar da Inscrição Definitiva deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 01/2023.

**I – Todos os documentos que se pretendem apresentar deverão ser preenchidos uma única vez no formulário de cadastro de documentos comprobatórios. No caso da existência de dois ou mais formulários de cadastro de documentos comprobatórios preenchidos por um mesmo candidato, será considerado o último cadastro realizado, sendo os demais cadastros cancelados automaticamente, desconsiderando-se as informações neles registradas.**

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2024

SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS  
Conselheira Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CÔRTEZ  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe

JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
Presidente da Comissão Preparatória



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 28/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

401 – SUBPROCURADOR					
Nome	Inscrição	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Discursiva	Nota total	Critério da Aplicação Da Linha De Corte
Bricio Luis Da Anuniação Melo	5290000339	83	65,73	148,73	15.1 'a'
Thiago Menezes Santana	5290000453	80	68,15	148,15	15.1 'a'
Isabela Simões Do Nascimento	5290000143	73	74,47	147,47	15.1 'a'
Rodrigo Ferreira Forte	5290000555	73	70,35	143,35	15.1 'a'
Jose Rodolfo Fernandes De Souza	5290000013	75	64,55	139,55	15.1 'a'
Rogério Cannizzaro Almeida	5290000142	73	66,12	139,12	15.1 'a'
Paulo Victor Santos Gomes	5290000323	80	58,2	138,20	15.1 'b'
João Neumann Marinho Da Nóbrega	5290000299	74	64,05	138,05	15.1 'a'
Vinicius De Souza Nascimento	5290000365	73	64,02	137,02	15.1 'a'
Alanna Maria Lima Da Silva	5290000219	71	62,8	133,80	15.1 'a'
André Francisco Cantanhede De Menezes	5290000107	76	55,85	131,85	15.1 'b'
Valmir Chaves De Oliveira Neto	5290000326	69	61,95	130,95	15.1 'a'
Valdenizia De Santana Menezes	5290000435	71	59,8	130,80	15.1 'b'
Ana Vanessa Dos Santos	5290000556	68	62,25	130,25	15.1.1
Isabella Bastos Emmerick	5290000438	69	59,2	128,20	15.1.1
Pedro Vinicius Guerra De Sales	5290000455	67	60,8	127,80	15.1.1
Felipe Augusto Cruz Lima	5290000507	59	60,8	119,80	15.1 'c'
Gabriela Nolasco Santana	5290000276	62	56,85	118,85	15.1 'b'
Pablo Sa Teles Santana	5290000355	53	56,43	109,43	15.1 'b'
Wellington Bernardo De Carvalho	5290000342	57	50,36	107,36	15.1 'b'

ERRATA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - UASG 453737  
PROTOCOLO TC Nº 000562/2025

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA TIPO CARPORT SOLAR NO ESTACIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão de Contratação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe comunica a todos os interessados neste Certame, fica alterado no Edital e no Aviso de Licitação, a **Data da sessão pública** da Concorrência Eletrônica nº 90001/2025. Assim, em tempo, procede a retificação da descrição do referido Aviso e Edital, na presente Errata, na forma a seguir descrita:

**ONDE SE LÊ:**

**EDITAL E AVISO:**

**1. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**05/05/2025 às 8h (horário de Brasília)**

**LEIA-SE:**

**EDITAL E AVISO:**

**1. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**12/05/2025 às 8h (horário de Brasília)**

Com fundamento no §1º do art. 55, da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta a formulação das propostas, porquanto trata-se apenas de correção de erro material.

Desta forma, permanecem inalteradas as demais condições e especificações. (Local: <https://www.gov.br/compras> . Edital à disposição dos interessados no mencionado endereço ou no site <https://www.tce.se.gov.br/Transparencia/> ).

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

Gerson de Araújo e Oliveira  
Presidente da Comissão



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº. 10/2023

PROTOCOLO TC nº: 00997/2025

**Partes:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE e o Sr. DANIEL VIEIRA DE ARAÚJO FREIRE

**Objeto:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses a Cláusula Nona do Contrato nº. 10/2023, na forma do art. 57, II, da Lei nº. 8.666/1993, com vigência a partir de 11/03/2025 até 10/03/2026.

**Valor:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

**Amparo Legal:** art. 57, II, da Lei (Federal) nº 8.666/1993.

**Data da Assinatura:** 27/02/2025

**Parecer Jurídico:** PARTEC - 55/2025.

**Parecer do Controle Interno:** PARTEC – 232/2025.

Aracaju, 27 de fevereiro de 2025.

AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Sergipe expediu as seguintes portarias:

**PORTARIA N.º 142 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025** - Designar o Servidor Público, RICARDO CORREIA, Auxiliar Administrativo, RG n.º 4\*\*\*.6 - SSP/SE e CPF n.º 312.\*\*\*.\*\*\*-72, para atuar como Fiscal da Dispensa de Licitação decorrente do Processo n.º 22/2025-COMP.CON.DIRETA-DPE (E-doc), que tem por objeto a "Aquisição de tickets de recarga de água mineral". - Designar o Defensor Público, Dr. HERICK VICTOR DANTAS DE ARGÔLO, Secretário-Geral, RG n.º 3.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SE e CPF n.º 029.\*\*\*.\*\*\*-52, para atuar como Fiscal Substituto nos eventuais impedimentos ou ausência do Fiscal Titular. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 144 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025** - Designar o Servidor Público, RICARDO CORREIA, Auxiliar Administrativo, RG n.º 4\*\*\*.6 - SSP/SE e CPF n.º 312.\*\*\*.\*\*\*-72, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 04/2025, que tem por objeto a "prestação de serviço de plotagem de adesivo jateado com impressão digital em metro e com instalação", firmado com a Empresa JOSÉ VINÍCIUS DE JESUS SANTANA EIRELI. - Designar o Defensor Público, Dr. HERICK VICTOR DANTAS DE ARGÔLO, Secretário-Geral, RG n.º 3.\*\*\*.\*\*\*-9 SSP/SE e CPF n.º 029.\*\*\*.\*\*\*-52, para atuar como Fiscal Substituto nos eventuais impedimentos ou ausência da Fiscal Titular. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO  
Defensor Público-Geral